



# MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

administracao@barradoturvo.sp.gov.br

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## DECRETO Nº 637, DE 24 DE JULHO DE 2019.

“Institui o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, cria o Conselho Gestor e dá outras providências”.

**Jefferson Luiz Martins**, Prefeito Municipal do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Ficam nomeados e empossados o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) de acordo com a Lei Municipal nº 560/2016, artigo 9º, composto pelos seguintes representantes:

- **Presidente:**  
*Regina Emilia Daros - RG nº 1.661.016-0;*
- **Secretário Executivo representante do Conselho Municipal de Turismo:**  
*Alex Moreira Sousa - RG nº 42.258.283-9;*
- **Secretário representante do Poder Executivo Municipal:**  
*Tatiane Claro de Oliveira - RG nº 10.309.490-9*
- **Secretário representante do Poder Legislativo Municipal:**  
*Lilian Kelly Araujo - RG nº 45.814.840-4;*

**Art. 2º-** O FUMTUR será gerido por um Conselho-Gestor.

**Parágrafo Único.** O Conselho-Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto da seguinte forma:

**I** – Um presidente, indicado pelo COMTUR através da votação de seus conselheiros;

**II** – Três secretários do executivo, sendo um deles indicação do Poder Executivo Municipal, um do Poder Legislativo Municipal e outro por indicação do COMTUR através da votação de seus conselheiros.

O mandato de cada membro do Conselho Gestor será de um ano, prorrogável por igual período.

**Art. 3º-** As funções do Conselho serão definidas nos parâmetros do Art. 10, Art. 13 e Art. 14 da Lei Municipal nº 560/2016, sendo consideradas como de interesse público relevante e não serão remuneradas.

**Art. 4º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 24 de julho de 2019.

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na forma legal.

**JULIANA APARECIDA SANCHES CAETANO**

Secretária Municipal de Administração